



PROJETO DE LEI Nº 97/2018
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Institui no âmbito do Município de Santa Rita do Sapucaí à APAE (Associação de Pais e Amigos do Excepcional) do Município de Santa Rita do Sapucaí, referência nos serviços especializados de reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) e Transtorno do Espectro Autismo (TEA) e demais atendimentos de jovens e adultos com deficiência.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a APAE (Associação de Pais e Amigos do Excepcional) de Santa Rita do Sapucaí, referência nos serviços especializados de reabilitação em Deficiência Intelectual(SERDI) e Transtorno do Espectro Autismo (TEA) e atendimento de jovens e adultos com deficiência que estão concluindo a educação básica e não estão aptos no mercado de trabalho , bem como, dar continuidade em seus estudos na rede regular de ensino.

Art. 2º - A presente lei tem por objeto instrumentalizar a APAE de Santa Rita do Sapucaí para a execução do atendimento a pessoa com deficiência desde o nascimento até a velhice nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social bem como a implantação do Projeto “Cuidando de quem Cuida”, para os pais de pessoas com deficiência.

Ros. Bueno

Art.3º- A execução do plano de trabalho obedecerá os ditames da Lei Federal nº13.019/2014 e Decreto Municipal nº11.431/2017.

Art.4º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de dezembro de 2018.


Wander Wilson Chaves
-Prefeito Municipal-


Rosé Mary Bueno de Alcântara Cunha
-Secretaria Municipal de Educação-


Esse Projeto de Lei foi confeccionado pela PGM
Thais C. Pereira de Mesquita Oliveira
-Procuradora Geral do Município-

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

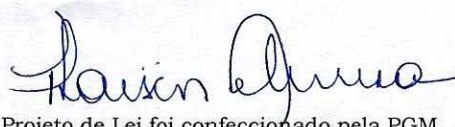
Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente projeto de lei tem por objetivo instituir referência nos serviços especializados de reabilitação em Deficiência Intelectual(SERDI) e Transtorno do Espectro Autismo (TEA) e atendimento de jovens e adultos com deficiência que estão concluindo a educação básica e não estão aptos no mercado de trabalho, bem como, dar continuidade em seus estudos na rede regular de ensino, através da instrumentalização da APAE de Santa Rita do Sapucaí para atendimento e implantação do Projeto “ Cuidando de quem cuida”, para pais de pessoas com deficiência.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, confiantes no nobre espírito de visão do bem comum que sempre norteou esta honrada Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Wander Wilson Chaves
- Prefeito Municipal -


Rosé Mary Bueno de Alcântara Cunha
-Secretaria Municipal de Educação-


Esse Projeto de Lei foi confeccionado pela PGM
Thais C. Pereira de Mesquita Oliveira
-Procuradora Geral do Município